



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 6 de maio de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 176/2025

Proposição: Substitutivo nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 9/2025, que dispõe sobre a instituição do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência e do Cadastro Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003600340036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.